

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 153/2017.

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciada a compra de um automóvel, que venha a servir para a locomoção do mesmo, ocasionando com isso uma significativa economia de mais de 50% (cinquenta por cento) para o nosso Município.

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação

Em 211 B1/7

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de março de 2017.

JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS

VEREADOR - PV Maxelo